



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ 76.290.709/0001-30  
GESTÃO 2017 - 2020

## DECRETO nº 035/2017 – DE 26 DE JANEIRO DE 2.017

(Fixa taxa para uso do Ginásio de Esportes 1º de Maio e outras Praças de Esportes.)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - As taxas para uso do Ginásio de Esportes e demais praças esportivas do Município de Assaí, deverão obedecer aos seguintes critérios:

#### **Ginásio de Esportes:**

- R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora, em período noturno;
- R\$ 20,00 (Vinte reais) por hora, em período matutino ou vespertino;

#### **Estádio Municipal:**

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) por 2 (horas) horas, em período matutino e vespertino;

#### **Estádio 13 de Maio:**

- R\$ 30,00 (trinta reais) por hora, em período noturno;
- R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, em período matutino e vespertino.

Art. 2º - O recolhimento das Taxas citadas no Artigo anterior deverá ser efetuado antecipadamente através de boleto emitido pelo Departamento de Tributação.

Art. 3º - Ficam isentas das taxas acima, somente as seleções municipais nas diversas modalidades.

Art. 4º - Revoga o Decreto nº 009/2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se , Publique – se e cumpra – se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2.017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
26-JAN-17 EDIÇÃO 959/17